

PRÉ-DIMENSIONAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

para definição de áreas do Programa Racionaliza

Órgão: Superintendência Regional do Incri de Mato Grosso

Sede Atual: Rua E, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT

Fonte: Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional

Normativos: Portaria Conjunta nº 38 de 31 de julho de 2020 alterada pela Portaria Conjunta nº 28 de 24 de xxxx de 2021

1. POPULAÇÃO PRINCIPAL

1.1 População de trabalho integral	Quant.	Und.
1.1.1 Servidores ativos, empregados, funcionários públicos em tempo integral	93	peessoas
1.1.2 Terceirizados em tempo integral	38	peessoas
1.1.3 Estagiários em tempo integral	0	peessoas
Total:	131	peessoas

1.2 População de trabalho Reduzido	Quant.	Und.
1.2.1 Servidores ativos, empregados, funcionários públicos em tempo reduzido (teletrabalho parcial)	0	peessoas
1.2.2 Terceirizados em tempo reduzido	0	peessoas
1.2.3 Estagiários em tempo reduzido	0	peessoas
Total:	0	peessoas

POPULAÇÃO PRINCIPAL (Memória de Cálculo)

	Quant.	Peso	Total	Und.
1.1 População de trabalho integral	131	1	131	peessoas
1.2 População de trabalho Reduzido	0	0,5	0	peessoas
População Principal	131			peessoas

2 ÁREA COMPUTÁVEL ESTIMADA

	Pop. Prin.	Índ. Ocup.	Área total	Und.
2.1 Área Computável Mínima = População principal x Índice de Ocupação Mínimo	131	9	1.179,00	m²
2.2 Área Computável Máxima = População principal x Índice de Ocupação Máximo	131	12	1.572,00	m²

Índice de Ocupação Mínimo	9 pessoas / m²
Índice de Ocupação Máximo	12 pessoas / m²

	Pop. Prin.	Índ. Ocup.	Área total	Und.
2.3 Área de Escritório Mínima = Pop. Principal x Índice de Ocup. De Escritório Mínimo	131	7	917,00	m²
2.4 Área de Escritório Máxima = Pop. Principal x Índice de Ocup. De Escritório Máximo	131	9	1.179,00	m²

Índice de Ocup. de Escritório Mínimo	7 pessoas / m²
Índice de Ocup. de Escritório Máximo	9 pessoas / m²

	Pop. Prin.	Índ. Ocup.	Área total	Und.
2.5 Área de Apoio Mínima = Pop. Principal x Índice de Ocup. De Apoio Mínimo	131	2	262,00	m²
2.6 Área de Apoio Máxima = Pop. Principal x Índice de Ocup. De Apoio Máximo	131	3	393,00	m²

Índice de Ocup. de Apoio Mínimo	2 pessoas / m²
Índice de Ocup. de Apoio Máximo	3 pessoas / m²

Área Computável = Área de Escritório + Área de Apoio

3 ÁREA CONSTRUÍDA ESTIMADA

	A. Comput.	Peso 1	Fator Corr.	Área Total	Und.
3.1 ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA = ÁREA COMPUTÁVEL MÍNIMA / 0,7 x 1,1	1.179,00	0,7	1,1	1.852,71	m²
3.2 ÁREA CONSTRUÍDA MÁXIMA = ÁREA COMPUTÁVEL MÁXIMA / 0,7 x 1,1	1.572,00	0,7	1,1	2.470,29	m²

4 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS DIÁRIOS

	Quant.	Und.
4.1 Média de atendimentos diários - Sala da Cidadania	40	peessoas
4.2 Máximo de atendimentos simultâneos	25	peessoas

Fy

5 AUDITÓRIO

		Pop. Princ.	Capacid.	Peso	Área	Und.
5.1	Capacidade estimada para Auditório plano = 1,5 m² x capacid.	131	60	1,5	90,00	m²

	Capacidade Máxima de Auditórios	Tipo	Mobiliário	Capacidade
5.1.1	Unidades com população de até 250 pessoas	Plano	Flexível	50
5.1.2	Unidades com população entre 250 a 500 pessoas	Inclinado	Fixo	20% da pop.
5.1.3	Unidades com população de mais de 500 pessoas	Inclinado	Fixo	25% da pop.

* A área de Auditório é considerada como Área Computável, não devendo ser majorada no cálculo da Área Construída Estimada Final

6 REFEITÓRIO

		Pop. Princ.	Peso	Fator	Área	Und.
6.1	Capacidade estimada para Refeitório = 2,0 m² x pop. Principal x 20%	131	2	20%	52,40	m²

* A área de Refeitório é considerada como Área Computável, não devendo ser majorada no cálculo da Área Construída Estimada Final

7 ÁREA DE ESPERA

		Atend. Diá.	Peso	Fator	Área	Und.
7.1	Área de Espera (Área Específica) = 1,5 m² x Média de atend. diários x 25%	40	1,5	25%	15,00	m²

* A área de Espera é considerada como Área Não Computável (Específica), devendo ser majorada no cálculo da Área Construída Estimada Final

8 ÁREA DE GARAGEM - VIATURAS OFICIAIS

		Viaturas	Peso	Área	Und.
8.1	Área de Garagem = 11,5 m² x Quant. De vagas reservadas (viaturas)	18	11,5	207,00	m²

* A área de Garagem é considerada como Área Não Computável (Específica), devendo ser majorada no cálculo da Área Construída Estimada Final

9 ÁREA DE ARQUIVOS

		Área	Und.
9.1	Área estimada de arquivos (usuais e morto) - Depósito de materiais específicos do órgão	269,17	m²
9.2	Arquivos Específicos – Incra-MT	Área atual	Und.
9.2.1	Arquivo da Divisão Fundiária – mapas, equipamentos, documentos	95,29	m²
9.2.2	Arquivo da Divisão de Desenvolvimento – processos, cadastros, documentação de assentamentos	39,07	m²
9.2.3	Arquivo da Procuradoria – Contencioso (documentos jurídicos)	27,92	m²
9.2.4	Arquivo Morto – processos arquivados para guarda (não digitalizados)	106,89	m²
	Área total de arquivo	269,17	m²

* A área de Arquivos é considerada como Área Não Computável (Específica), devendo ser majorada no cálculo da Área Construída Estimada Final

** Áreas de arquivos específicos referentes ao prédio original do Incra-MT

10 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL TOTAL – ÁREAS ESPECÍFICAS

10.1	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - ÁREA ESPECÍFICA	Área	Und.
10.1.1	ÁREA DE ESPERA	15,00	m²
10.1.2	ÁREA DE ARQUIVO ESPECÍFICO DO ÓRGÃO	269,17	m²
	Somatória	284,17	m²

		A. Comput.	Peso 1	Fator Corr.	Área Total	Und.
10.2	ÁREA CONSTRUÍDA NÃO COMPUTÁVEL = ÁREA NÃO COMPUTÁVEL COMPUTÁVEL MÍNIMA / 0,7 x 1,1	284,17	0,7	1,1	446,55	m²

11 ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL

10.1	ÁREA COMPUTÁVEL	Área	Und.
10.1.1	ÁREA CONSTRUÍDA ESTIMADA MÍNIMA (APLICADO FATOR DE CORREÇÃO)	1.852,71	m²
10.1.2	ÁREA CONSTRUÍDA ESTIMADA MÁXIMA (APLICADO FATOR DE CORREÇÃO)	2.470,29	m²

10.2	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - ÁREA ESPECÍFICA	Área	Und.
10.2.1	ÁREA CONSTRUÍDA NÃO COMPUTÁVEL (APLICADO FATOR DE CORREÇÃO)	446,55	m²

F7

10.3	ÁREA DE GARAGEM - ÁREA ESPECÍFICA	Área	Und.
10.3.1	ÁREA DE GARAGEM PARA VIATURAS (EXCETO ÁREA DE MANOBRAS)	207,00	m ²

10.4	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL NECESSÁRIA (PRÉ-DIMENSIONAMENTO)	Área	Und.
10.4.1	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL MÍNIMA = ÁREA CONST. ESTIMADA MÍNIMA + ÁREAS ESPECÍFICAS	2.299,27	m ²
10.4.2	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL MÁXIMA = ÁREA CONST. ESTIMADA MÁXIMA + ÁREAS ESPECÍFICAS	2.916,84	m ²
10.4.3	ÁREA DE GARAGEM PARA VIATURAS (EXCETO ÁREA DE MANOBRAS)	207,00	m ²

9 RESUMO FINAL

9.1	ITENS PARAMETRIZADOS PELO PROGRAMA RACIONALIZA – NECESSÁRIO ATENDIMENTO	Área	Unid.
9.1.1	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL MÍNIMA:	2.299,27	m ²
9.1.2	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL MÁXIMA:	2.916,84	m ²

9.2	ITENS RECOMENDADOS PELO PROGRAMA RACIONALIZA – RECOMENDÁVEL ATENDIMENTO	Área	Unid.
9.2.1	ÁREA PARA GARAGEM DE VIATURAS (AMBIENTE FECHADO E EXCLUSO NA ÁREA CONSTRUÍDA):	207,00	m ²
9.2.2	ÁREA DE AUDITÓRIO (INCLUSO NA ÁREA CONSTRUÍDA):	90,00	m ²
9.2.3	ÁREA DE REFEITÓRIO (INCLUSO NA ÁREA CONSTRUÍDA):	52,40	m ²
9.2.4	ÁREA DE ESPERA (INCLUSO NA ÁREA CONSTRUÍDA):	15,00	m ²
9.2.5	ÁREA DE ARQUIVO EM PAVIMENTO TÉRREO (OU COM ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO QUE COMPORTE ARQUIVAMENTO – INCLUSO NA ÁREA CONSTRUÍDA):	269,17	m ²


 Flávio de Arruda Assumpção Silva
 TRDA - Téc. Edificações - CRT 71263861172